

## **ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR**

Certifica-se, para os devidos fins, que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear encerrou sua 2ª reunião com início no dia 11/10/2022 e término no dia 12/10/2022. Participaram da reunião, na qualidade de membros, os Conselheiros Fábio Malina Losso, Leonardo de Paiva e a Conselheira Juliana Ribeiro Silveira como Coordenadora. Não houve registro de ausências. A reunião foi secretariada por Dilma Maria Teodoro.

**OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 14 e 21 do Decreto n.º 8.945/16, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade das indicações a seguir:

### **Para compor o Conselho de Administração**

- Indicação do Sr. **José Roberto Bueno** para o cargo de Conselheiro de Administração da Eletronuclear, conforme Carta nº 119/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 30 do Estatuto Social da Eletronuclear e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.
- Indicação do Sra. **Helena Mulim** para o cargo de Conselheira de Administração da Eletronuclear, conforme Carta nº 120/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 30 do Estatuto Social da Eletronuclear e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.
- Indicação do Sr. **Ruy Flaks** para o cargo de Conselheiro de Administração independente da Eletronuclear, conforme CTA-P-133/2022, de 23/06/2022, da acionista Eletrobras, nos termos previstos no item 3.1.1 do Acordo de Acionistas, firmado entre ENBPar e Eletrobras e corroborado no art. 30 do Estatuto Social da Eletronuclear, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.
- O Sr. **Pedro Luiz Jatobá** atual conselheiro de administração da Eletronuclear, indicado pela acionista Eletrobras, não atende aos critérios de independência previstos no Decreto nº 8.945/2016, artigo 36, parágrafo 1º, incisos III e IV:  
*III – não ter mantido, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com a empresa estatal ou com os seus controladores, que possa vir a comprometer a sua independência;*  
*IV – não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da empresa estatal, de empresa de seu conglomerado estatal ou de empresa coligada;*

No entanto, tendo em vista que nesse momento a Eletrobras está como acionista minoritária e, considerando o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo 36: “*Para os fins deste artigo, serão considerados independentes os Conselheiros eleitos por acionistas minoritários, mas não aqueles eleitos pelos empregados.*”, **este Comitê manifesta-se**

**favorável a indicação do Sr. Pedro Luiz Jatobá como membro independente da acionista Eletrobras, para compor o Conselho de Administração da Eletronuclear com mandado vigente que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.**

#### **Para compor o Conselho Fiscal**

- Indicação do Sr. **Rafael Bastos** para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da Eletronuclear, conforme Carta nº 119/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 48 do Estatuto Social da Eletronuclear e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.

O Sr. Rafael Bastos da Silva, possui Graduação e Mestrado em Geologia, não aderente ao cargo pretendido quanto a formação acadêmica, conforme disposto no Decreto nº 8.945/2016, art. 62, parágrafo 2º, inciso I e suas alíneas, não encontrando respaldo inclusive na alínea “k – curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.”

No entanto, tendo em vista a sua experiência profissional na ANP e MME, o Comitê manifesta-se favorável a sua indicação, sem prejuízo da avaliação superior quanto à conveniência e oportunidade.

- Indicação do Sr. **Stenio Schneider Cardona Rocha** para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da Eletronuclear, conforme Carta nº 119/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 48 do Estatuto Social da Eletronuclear e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.
- Indicação do Sr. **Marcos Barreto de Faria Pinho** para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da Eletronuclear, conforme RES-406/2022, de 29/08/2022, da acionista Eletrobras, nos termos previstos no art. 48 do Estatuto Social da Eletronuclear, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.
- Indicação do Sr. **Fernando Henrique Costa Pinheiro** para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da Eletronuclear, conforme RES-406/2022, de 29/08/2022, da acionista Eletrobras, nos termos previstos no art. 48 do Estatuto Social da Eletronuclear, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.

#### **Para compor a Diretoria Executiva**

- Indicação do Sr. **Eduardo Souza Grivot Grand Court** para o cargo de Diretor Presidente da Eletronuclear, conforme Carta nº 119/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 40 do Estatuto Social da Eletronuclear e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.
- Indicação do Sr. **Helio Mourinho Garcia Júnior** para o cargo de Diretor de Gestão Administrativa da Eletronuclear, conforme Carta nº 119/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 40 do Estatuto Social da Eletronuclear e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.
- Indicação do Sr. **Ricardo Luis Pereira dos Santos** para o cargo de Diretor de Operação e Comercialização da Eletronuclear, conforme Carta nº 119/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 40 do Estatuto Social da Eletronuclear e

aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.

Ressalta-se que o Sr. Ricardo Luis Pereira dos Santos é o atual Diretor Técnico, e encontra-se em sua 2ª recondução, cujo mandato vigente se encerrará em abril/2023. Com a mudança para a Diretoria de Operação e Comercialização da Eletronuclear, objeto desta avaliação, **o indicado iniciará sua 3ª e última recondução, conforme disposto no Decreto nº 8.945/2016, art. 24, inciso VII e parágrafo 2º.**

- Indicação do Sr. **Sinval Zaidan Gama** para o cargo de Diretor Técnico da Eletronuclear, conforme Carta nº 119/2022/ENBPar, de 21/09/2022, nos termos previstos no art. 40 do Estatuto Social da Eletronuclear e aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, para completar o mandato que se encerrará na AGO da Eletronuclear de 2023.

Nada mais havendo a tratar sobre o tema, os membros do Comitê deram por encerrados os trabalhos sobre elegibilidade desta reunião, determinando a lavratura desta ata e respectiva certidão que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Dilma Maria Teodoro, Secretária do CO-PESSOAS, que a lavrei.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2022.

Fabio Malina Losso  
Conselheiro e Membro do Comitê

Leonardo de Paiva Rocha  
Conselheiro e Membro do Comitê

Juliana Ribeiro Silveira  
Conselheira e Coordenadora do Comitê

Dilma Maria Teodoro  
Secretária do Comitê